

COOPERATIVA DE ELETRICIDADE GRÃO PARÁ - CERGAPA

REVISÃO ESPECIAL

RELATÓRIO DE CONTROLE PATRIMONIAL - RCP

31.12.2024

RELATÓRIO DE REVISÃO ESPECIAL

Ilmos. Srs. Diretores da

COOPERATIVA DE ELETRICIDADE GRÃO PARÁ – CERGAPA

Grão Pará - SC

Ref.: Elaboração de parecer de auditoria independente para certificação do Relatório de Controle Patrimonial.

1. Aplicamos os procedimentos determinados no Manual de Orientação dos Trabalhos de Auditoria de Relatório de Controle Patrimonial (RCP) (versão 04/2012), emitido pela Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira (SFF) da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), por meio do Despacho n.º 514, de 13 de fevereiro de 2012. Os procedimentos descritos neste relatório estão relacionados ao controle patrimonial de cadastro e movimentação dos bens e das instalações que compõem a infraestrutura da **COOPERATIVA DE ELETRICIDADE GRÃO PARÁ - CERGAPA**, para a prestação de serviços outorgados, tanto para fins tarifários como para fins de reversão dos ativos à União correspondente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024. O Contrato de Concessão 38/2010 relativo ao RCP, foi elaborado por e sob a responsabilidade da administração da Companhia, e é apresentado conforme estabelecido pela Resolução ANEEL n.º 674/2015. As informações estão apresentadas de forma resumida nos Anexos I – Resumo dos Valores e Quantidades do RCP por Tipos de Unidade de Cadastro (TUC) e por conta contábil – Posição em 31 de dezembro de 2024, II – Resumo da Amostra Seleccionada para Aplicação dos Itens 10 a 14 do Manual de Orientação dos Procedimentos Previamente Acordados, III – Resumo da Amostra Seleccionada para Aplicação do Item 11 do Manual de Orientação dos Procedimentos Previamente Acordados e IV – RCP completo. O relatório RCP completo, conforme definido pelo Despacho n.º 819, de 13 de março de 2012, é enviado pela Companhia à ANEEL, por meio do canal de transferência de arquivos eletrônicos ([HTTP://duto.aneel.gov.br](http://duto.aneel.gov.br)).
2. O nosso trabalho foi realizado de acordo com a NBC TSC 4400 – Trabalhos de Procedimentos Previamente Acordados sobre Informações Contábeis, aplicável a trabalhos de procedimentos previamente acordados. A suficiência desses procedimentos é de responsabilidade exclusiva da ANEEL. Consequentemente, não estamos expressando assecuração, nem concluindo quanto à suficiência dos procedimentos descritos a seguir em relação aos propósitos para o qual este relatório foi solicitado, nem para nenhum outro propósito. Os procedimentos foram aplicados com o único intuito de propiciar à ANEEL elementos para validação do controle patrimonial estabelecido pela Resolução ANEEL n.º 674/2015.
 - 2.1 Com base no Relatório de Controle Patrimonial (RCP) apresentado em planilhas elaboradas pela Permissionária, de acordo com modelo disponibilizado pela ANEEL, confrontamos os valores reportados no RCP, com os existentes nas peças contábeis e de controle patrimonial.

AUDICONSULT
AUDICONSULT Auditores S/S

- 2.1.1** Confrontar o Valor Original Contábil (VOC) informado no RCP com o total da última Base de Remuneração informada e homologada pela ANEEL, acrescida das atualizações, com a finalidade de verificar se o RCP está contemplando o total do imobilizado e intangível:

Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação deste procedimento.

- 2.1.2** Confrontar as informações do RCP – VOC por grupo de bens com valores/saldos do sistema de controle patrimonial.

Posição do Sistema de Controle Patrimonial confere com posição do RCP.

Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação do procedimento.

- 2.1.3** Confrontar as informações de Reavaliação Regulatória Compulsória (Diferença) por grupo de bens com os valores/saldos do sistema de controle patrimonial.

Posição do Sistema de Controle Patrimonial confere com posição do RCP.

Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação do procedimento.

- 2.1.4** Confrontar as informações do RCP da Correção Monetária Especial por grupo de bens com os valores/saldos do sistema de controle patrimonial.

❖ *Não aplicável para o caso.*

- 2.1.5** Confrontar as informações de Depreciação/Amortização do Valor Original Contábil - VOC por grupo de bens com os valores/saldos do sistema de controle patrimonial.

Posição do Sistema de Controle Patrimonial confere com posição do RCP.

Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação do procedimento.

- 2.1.6** Confrontar as informações de Depreciação/Amortização da Reavaliação Regulatória Compulsória (Diferença) por grupo de bens com os valores/saldos do sistema de controle patrimonial.

AUDICONSULT
AUDICONSULT Auditores S/S

Posição do Sistema de Controle Patrimonial confere com posição do RCP.

Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação do procedimento.

- 2.1.7** Confrontar as informações de Valor Total da Depreciação Acumulada Regulatória por grupo de bens com os valores/saldos do sistema de controle patrimonial.

Posição do Sistema de Controle Patrimonial confere com posição do RCP.

Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação do procedimento.

- 2.1.8** Confrontar as informações de Bens 100% Depreciados VNR por grupo de bens com os valores/saldos do sistema de controle patrimonial.

Posição do Sistema de Controle Patrimonial confere com posição do RCP.

Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação do procedimento.

- 2.1.9** Verificar através da conciliação entre o Sistema de Informações Geográficas – SIG e o sistema contábil de registro patrimonial, se a quantidade de bens elétricos cadastrados é a mesma nos dois sistemas e confere com a coluna “Quantidade” no relatório RCP, por grupo de bens.

Como resultado da aplicação do procedimento, identificamos as seguintes exceções.

TUC	Nome da TUC	Total RCP	Total SIG	Diferença	% Diferença
125	Banco de Capacitores Paralelos	9	9	0	0,00
160	Chave	348	354	(6)	-1,72
190	Condutor	264.113	278.275,84	(14.162,84)	-5,36
255	Estrutura Poste	8.965	9.180	(215)	-2,40
340	Regulador de Tensão	12	12	0	0,00
345	Religador	10	9	1	10,00
565	Transformador de Distribuição	832	875	(43)	-5,17
575	Transformador de Medida	31	31	0,00	0,00

As diferenças apontadas segundo informações da cooperativa se devem ao fato de que o relatório apresentado foi gerado em data de 16 de abril de 2025, portanto, posterior ao encerramento ao exercício 31 de dezembro de 2024, e que se gerado desta forma não guarda as informações para aquela data. Recomendamos a cooperativa que para os próximos exercícios efetue adequadamente a geração deste relatório na data de encerramento.

AUDICONSULT
AUDICONSULT Auditores S/S

2.1.10 Seleccionamos 05 Tipos de Unidades de Cadastro (TUC), considerando critério de maior valor no total do imobilizado, e destas seleccionamos 05 itens do tipo do bem (totalizando 25 bens) para teste da depreciação. Os 05 Tipos de Unidades de Cadastro com maior valor.

A partir da seleção dos 05 maiores itens de cada Tipo de Unidade de Cadastro, efetuaram-se os testes da depreciação.

❖ *Para todos os casos analisados, observamos que a empresa vem aplicando adequadamente as taxas exigidas pela ANEEL (Res.474/2012 e 674/2015) conforme Tabela XVI do MCPSE, quando da apuração do cálculo da depreciação no Sistema de Controle Patrimonial.*

Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação do procedimento.

2.1.11 Verificamos a estrutura de controle de cada bem ou instalação, quanto à composição dos seguintes campos: Contrato de Concessão; ODI; TI; CM; TUC; UC (AI;A2;A3;A4;A5;A6); IdUC; UAR; Conta Contábil; Data de Incorporação; Campos com Códigos definidos pela ANEEL: TI; CM; TUC; AI;A2;A3;A4;A5;A6. Número de dígitos numéricos: XX.XXX.XXX.XX.XX.XX.XX.XX. Número de dígitos numéricos: (2).(3).(3).(2).(2).(2).(2).(2).(conforme itens "6.2.1" a "6.2.3.1" do MCPSE). Certificando-se que estas informações constam do RCP e do sistema informatizado de controle do Imobilizado.

Constatamos que estes campos de informações constam do sistema informatizado da Empresa, exceto os campos IDUC, UAR e data da incorporação que embora não conste do leiaute do RCP, deve ser estabelecido pela própria instituição, conforme consta do item 6.2.2 do MCPSE.

2.1.12 Com base na amostra de bens selecionados no item 2.1.10 deste relatório, verificamos se o Tipo de Instalação – TI (bens e instalações) que compõem as Ordens de Imobilização – ODI estão cadastrados e classificados de acordo com a codificação proposta no item "6.6" e "6.7" do MCPSE.

❖ *Nenhuma exceção encontrada como resultado da aplicação do procedimento.*

2.1.13 Com base na amostra de bens selecionados no item 2.1.10 deste relatório, verificamos se a classificação por tipo de UC foi feita de forma adequada, seguindo o nível de detalhamento exigido pelo manual;

❖ *Nenhuma exceção encontrada como resultado da aplicação do procedimento.*

AUDICONSULT
AUDICONSULT Auditores S/S

2.1.14 Verificar se o cadastro das UC's atende às duas formas propostas no item "7.1" e "7.2" do MCPSE:

Selecionamos aleatoriamente 2 itens através do RCP cadastrados no sistema de forma: Individual e em Massa e verificamos se o cadastro no Sistema de Controle Patrimonial atende as duas formas propostas no item "7.1" e "7.2" do MCPSE.

❖ *Nenhuma exceção encontrada como resultado da aplicação do procedimento.*

- 3** Considerando que os procedimentos descritos no item 2 deste relatório não se constituem em trabalho conduzido de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, não expressamos qualquer asseguração sobre as informações constantes nos Anexos I, II, III e IV.
- 4** Caso tivéssemos aplicado procedimentos adicionais ou conduzido um exame de auditoria de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, outros assuntos poderiam ter vindo ao nosso conhecimento, os quais teriam sido relatados.
- 5** Este relatório destina-se apenas e exclusivamente à finalidade definida no item um deste relatório para informação da administração da **COOPERATIVA DE ELETRICIDADE GRÃO PARÁ – CERGAPA** e da ANEEL, não devendo ser utilizado para qualquer outro propósito, nem distribuído a terceiros que não tenham assumido responsabilidade pela suficiência dos, ou que não tenham concordado com os, procedimentos mencionados no item 2 deste relatório. Este relatório está relacionado exclusivamente com o controle patrimonial dos bens e das instalações que compõem a infraestrutura da Companhia para a prestação dos serviços outorgados, tanto para fins tarifários como para fins de reversão dos ativos à União, e não se estende às demonstrações contábeis societárias e regulatórias da Companhia, tomadas em conjunto.
- 6** Segue anexo, conforme requerido pelo Manual de Orientação dos trabalhos de Auditoria (versão 4) do relatório controle patrimonial (RCP) emitido pela ANEEL:
- I.** Resumo dos Valores e Quantidades do RCP, posição em 31 de dezembro de 2024:
 - I.a** - Por Tipos de Unidade de Cadastro (TUC).
 - I.b** - Por conta contábil.
 - II.** Resumo da Amostra Selecionada para Aplicação dos Itens 10 a 14 do Manual de Orientação dos Procedimentos Previamente Acordados
 - III.** Resumo da Amostra Selecionada para Aplicação do Item 11 do Manual de Orientação dos Procedimentos Previamente Acordados
 - IV.** RCP completo

AUDICONSULT
AUDICONSULT Auditores S/S

- V.** Cópia do Termo de Responsabilidade
- VI.** Cópia da Carta de Representação da Administração
- VII.** Programa de Trabalho Detalhado

São José (SC), 22 de abril de 2025



Hermenegildo João Vanoni
Auditor Responsável – CRC-SC 14.874/O-7

AUDICONSULT Auditores S/S
Registro: CRC-SC 4.012

Audiconsult
AUDITORES S/S

AUDICONSULT
AUDICONSULT Auditores S/S

Anexos Previstos na Resolução CFC 1.400/2012:

Resumo dos Valores e Quantidades do RCP por Tipos de Unidade de Cadastro (TUC) e por conta contábil – Posição 31 de dezembro de 2024:

Item I.a. Res 1400/2012 – Por TUC

TUC	Descrição da TUC	Quant.	Valor Original Contábil - VOC	Reavaliação Regulatória Compulsória (Diferença)	Depreciação / Amortização do Valor Original Contábil - VOC	Depreciação/ Amortização da Reavaliação Regulatória Compulsória (Diferença)	Bens 100% Depreciados VNR
125	Banco de Capacitores Paralelos	9	52.803,49	14.713,45	31.527,13	14.713,45	33.747,38
160	Chave	348	182.417,14	39.574,86	104.984,18	38.869,94	63.608,74
190	Condutor	271166	4.981.889,91	1.502.766,35	1.847.195,46	1.254.676,70	49,95
215	Edificação	2	364.000,00	(285.000,00)	195.361,68	(180.710,14)	0,00
230	Equipamento Geral	353	471.140,15	53.461,76	246.295,37	50.852,27	111.686,09
235	Equipamento Geral de Informática	86	168.243,65	18.328,27	155.102,18	18.328,27	125.288,25
255	Estrutura(Poste, Torre)	9077	7.653.808,82	358.587,74	3.349.114,60	325.855,52	1.575.354,32
295	Medidor	4224	799.251,65	(33.758,17)	336.701,44	(23.029,76)	14.176,74
340	Regulador de Tensão	12	425.602,03	0,00	112.310,02	0,00	0,00
345	Religador	9	390.238,62	37.708,43	92.483,10	32.987,91	0,00
395	Sistema de Aterramento	2588	23.567,83	0,00	1.059,00	0,00	0,00
415	Sistema de Comunicação Local	2	11.732,80	0,00	5.333,57	0,00	0,00
455	Sistema de Exaustão, Ventilação	3	4.758,90	0,00	1.979,58	0,00	0,00
495	Sistema de Radiocomunicação	4	26.295,72	18.769,05	26.295,72	18.769,05	45.064,77
535	Software	3	40.009,00	4.771,20	40.009,00	4.771,20	44.780,20
555	Terreno	4	949.500,00	(734.500,00)	0,00	0,00	0,00
565	Transformador de Distribuição	852	3.711.872,63	25.092,29	479.243,17	12.819,11	3.616,22
575	Transformador de Medida	31	60.682,14	0,00	21.609,66	0,00	0,00
615	Veículos	45	2.322.891,10	87.098,06	1.531.612,64	87.098,06	1.202.482,23
Total Geral		288.818	22.640.705,58	1.107.613,29	8.578.217,50	1.656.001,58	3.219.854,89

AUDICONSLT
AUDICONSLT Auditores S/S

Item I.b Res 1400/2012 – Por Conta contábil

Descrição da Conta	Quant.	Valor Original Contábil - VOC	Reavaliação Regulatória Compulsória (Diferença)	Depreciação / Amortização do Valor Original Contábil - VOC	Depreciação/ Amortização da Reavaliação Regulatória Compulsória (Diferença)	Bens 100% Depreciados VNR
TERRENOS	4	949.500,00	(734.500,00)	0,00	0,00	0,00
EDIFICAÇÕES. OBRAS CIVIS E BE	2	364.000,00	(285.000,00)	195.361,68	(180.710,14)	0,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - R	288.383	20.160.172,38	2.054.555,08	7.506.863,50	1.765.738,01	2.528.269,85
VEÍCULOS	21	549.279,74	6.187,16	474.467,26	6.187,16	423.508,82
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	35	66.077,00	0,00	17.216,21	0,00	0,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	168	362.891,83	35.008,44	260.750,56	34.080,26	157.407,59
VEICULOS	1	37.299,09	11.116,35	37.299,09	11.116,35	48.415,44
MOVEIS E UTENSILIOS	202	135.476,54	15.475,06	70.250,20	14.818,74	41.472,99
LICENÇA DE USO DE SOFTWARE	2	16.009,00	4.771,20	16.009,00	4.771,20	20.780,20
	288.818	22.640.705,58	1.107.613,29	8.578.217,50	1.656.001,58	3.219.854,89

AUDICONSLT
AUDICONSLT Auditores S/S

Anexo II – Resumo da Amostra Seleccionada para Aplicação dos Itens 10 a 14 do Manual de Orientação dos Procedimentos Previamente Acordados:

Tuc	descricao_exibir	nome conta	odi	ti	cm	a1	a2	a3	a4	a5	a6	quantidade	unidade_medida	vl_original	depreciacao_voc	perc_deprec_acumulada
255	POSTE DE CONCRETO DT 09/300 daN	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	006	041	999	001	002	001	009	016	000	UN	260	140.488,03	140.488,03	100,00%
255	POSTE DE CONCRETO DT 10/300 daN	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	006	041	999	001	002	001	010	016	000	UN	329	213.920,05	213.920,05	100,00%
255	POSTE DE CONCRETO DT 10/300 daN	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	006	041	999	001	002	001	010	016	000	UN	138	89.728,98	89.728,98	100,00%
255	POSTE DE CONCRETO DT 11/300 daN	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	006	041	999	001	002	001	011	016	000	UN	98	72.715,02	72.715,02	100,00%
255	POSTE DE CONCRETO DT 11/300 daN	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	006	041	999	001	002	001	011	016	000	UN	262	194.401,39	194.401,39	100,00%
565	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 30kVA 15KV/380V	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	006	041	999	001	013	096	015	003	001	UN	4	17.889,76	1.910,23	10,68%
565	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 75KVA 15KV/380V	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	006	041	999	001	013	096	029	003	001	UN	3	21.553,23	2.301,41	10,68%
565	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 112,5 KVA 15KV	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	006	041	999	001	013	096	035	003	001	UN	1	13.653,40	1.139,30	8,34%
565	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 112,5 KVA 15KV	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	006	041	999	001	013	096	035	003	001	UN	1	13.694,25	914,47	6,68%
565	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 225KVA 15KV/380V	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	006	041	999	001	013	096	051	003	001	UN	1	34.093,14	2.276,66	6,68%
190	CABO ALUMINIO PROTEGIDO XLPE 15 KV 185MM	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	006	040	999	002	002	007	049	001	000	MT	8013	173.210,61	9.292,60	5,36%
190	CABO DE ALUMINIO 4 AWG CAA	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	006	041	999	002	003	001	004	001	000	KG	3715	77.297,98	73.401,36	93,86%
190	CABO DE ALUMINIO 4 AWG CAA	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	006	041	999	002	003	001	004	001	000	KG	3757	78.259,54	73.339,30	92,64%
190	CABO DE ALUMINIO 4 AWG CAA	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	006	041	999	002	003	001	004	001	000	KG	4807	99.860,39	91.923,57	91,02%
190	CABO DE ALUMINIO 4 AWG CAA	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	006	041	999	002	003	001	004	001	000	KG	4321	86.789,87	85.548,26	97,41%
615	CAMINHÃO MERCEDES 1016/44	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	009	071	999	002	000	000	000	000	000	PÇ	1	184.115,26	184.115,26	100,00%
615	VEÍCULO CAMINHONETE TOYOTA DIESEL HILU	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	009	071	999	002	000	000	000	000	000	UN	1	178.065,23	5.725,24	3,22%
615	VEÍCULO CAMINHONETE TOYOTA DIESEL HILU	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	009	071	999	002	000	000	000	000	000	UN	1	178.065,23	5.725,24	3,22%
615	VEÍCULO CAMINHONETE TOYOTA DIESEL HILU	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	009	071	999	002	000	000	000	000	000	UN	1	200.230,47	86.713,09	43,31%
615	ATEGO MERCEDES-BENZ 1726/42	VEÍCULOS	009	071	999	002	000	000	000	000	000	PÇ	1	237.600,00	237.600,00	100,00%
295	MEDIDOR ELETRONICO TRIF. E750	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	007	093	999	011	003	003	007	001	001	UN	3	22.742,34	6.364,00	27,98%
295	MEDIDOR ELETROMECANICO ENERGIA TRIFÁS	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	007	096	999	001	001	003	007	001	001	UN	30	13.144,21	7.680,48	58,20%
295	MEDIDOR TRIFÁSICO MICROGERAÇÃO DOW 13	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	007	096	999	011	003	003	007	001	001	PÇ	3	12.765,44	3.356,74	26,30%
295	MEDIDOR ELETRONICO ATIVA/REATIVA TRIFÁS	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	007	096	999	011	003	003	007	001	001	UN	3	15.849,64	3.947,68	24,91%
295	MEDIDOR ELETRONICO TRIF. E650-1E4-8601-A5	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	007	096	999	011	003	003	007	001	001	UN	5	18.163,66	1.400,67	7,71%
Total														2.388.297,12	1.595.929,03	

AUDICONSLT
AUDICONSLT Auditores S/S

Anexo III – Resumo da Amostra Seleccionada para Aplicação do Item 11 do Manual de Orientação dos Procedimentos Previamente Acordados:

Tuc	descricao_exibir	conta contábil	odi	ti	cm	a1	a2	a3	a4	a5	a6
255	POSTE DE CONCRETO DT 09/300 daN	1232.3.01.04.000.0.001	006	041	999	001	002	001	009	016	000
255	POSTE DE CONCRETO DT 10/300 daN	1232.3.01.04.000.0.001	006	041	999	001	002	001	010	016	000
255	POSTE DE CONCRETO DT 10/300 daN	1232.3.01.04.000.0.001	006	041	999	001	002	001	010	016	000
255	POSTE DE CONCRETO DT 11/300 daN	1232.3.01.04.000.0.001	006	041	999	001	002	001	011	016	000
255	POSTE DE CONCRETO DT 11/300 daN	1232.3.01.04.000.0.001	006	041	999	001	002	001	011	016	000
565	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 30kVA 15KV/380V/220V	1232.3.01.04.000.0.001	006	041	999	001	013	096	015	003	001
565	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 75KVA 15KV/380V/220V	1232.3.01.04.000.0.001	006	041	999	001	013	096	029	003	001
565	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 112,5 KVA 15KV 380V/220V	1232.3.01.04.000.0.001	006	041	999	001	013	096	035	003	001
565	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 112,5 KVA 15KV 380V/220V	1232.3.01.04.000.0.001	006	041	999	001	013	096	035	003	001
565	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 225KVA 15KV/380V/220V	1232.3.01.04.000.0.001	006	041	999	001	013	096	051	003	001
190	CABO ALUMINIO PROTEGIDO XLPE 15 KV 185MM - CINZA - COMPACTA	1232.3.01.04.000.0.001	006	040	999	002	002	007	049	001	000
190	CABO DE ALUMINIO 4 AWG CAA	1232.3.01.04.000.0.001	006	041	999	002	003	001	004	001	000
190	CABO DE ALUMINIO 4 AWG CAA	1232.3.01.04.000.0.001	006	041	999	002	003	001	004	001	000
190	CABO DE ALUMINIO 4 AWG CAA	1232.3.01.04.000.0.001	006	041	999	002	003	001	004	001	000
190	CABO DE ALUMINIO 4 AWG CAA	1232.3.01.04.000.0.001	006	041	999	002	003	001	004	001	000
615	CAMINHÃO MERCEDES 1016/44	1232.3.01.04.000.0.001	009	071	999	002	000	000	000	000	000
615	VEÍCULO CAMINHONETE TOYOTA DIESEL HILUX CS 4X4	1232.3.01.04.000.0.001	009	071	999	002	000	000	000	000	000
615	VEÍCULO CAMINHONETE TOYOTA DIESEL HILUX CS 4X4	1232.3.01.04.000.0.001	009	071	999	002	000	000	000	000	000
615	VEÍCULO CAMINHONETE TOYOTA DIESEL HILUX CS 4X4	1232.3.01.04.000.0.001	009	071	999	002	000	000	000	000	000
615	ATEGO MERCEDES-BENZ 1726/42	1232.3.01.05.000.0.001	009	071	999	002	000	000	000	000	000
295	MEDIDOR ELETRONICO TRIF. E750	1232.3.01.04.000.0.001	007	093	999	011	003	003	007	001	001
295	MEDIDOR ELETROMECANICO ENERGIA TRIFÁSICO	1232.3.01.04.000.0.001	007	096	999	001	001	003	007	001	001
295	MEDIDOR TRIFÁSICO MICROGERAÇÃO DOW1310L 120A 240V	1232.3.01.04.000.0.001	007	096	999	011	003	003	007	001	001
295	MEDIDOR ELETRONICO ATIVA/REATIVA TRIFÁSICA	1232.3.01.04.000.0.001	007	096	999	011	003	003	007	001	001
295	MEDIDOR ELETRONICO TRIF. E650-1E4-8601-A5N-0X3C	1232.3.01.04.000.0.001	007	096	999	011	003	003	007	001	001

AUDICONSULT
AUDICONSULT Auditores S/S

Anexo IV – RCP completo e planilhas em arquivo digital e impressas (de acordo com Anexo I do Manual de Orientação dos Trabalhos de Auditoria do RCP):

A.1 – Confrontar VOC do RCP com total da última base de remuneração.

Descrição	Valores em R\$
1. Base de remuneração registrada em dezembro 2013	16.585.998,00
Adições (+)	19.172.682,05
Baixas (-)	(12.010.361,18)
2. Total VOC +VNR mais variação	23.748.318,87
3. Valor Original Contábil (VOC + VNR) RCP - 31/12/2024	23.748.318,87
4. Diferença Base Homologatória / RCP (2-3)	0,00

A.2 – Confrontamos as informações do RCP – VOC por grupo de bens com valores/saldos do sistema de controle patrimonial.

Grupos	RCP	Controle Patrimonial - data base 31/12/2024	Contábil - data base 31/12/2024	Diferença
Intangíveis	16.009,00	16.009,00	16.009,00	0,00
Terrenos	949.500,00	949.500,00	949.500,00	0,00
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	364.000,00	364.000,00	364.000,00	0,00
Máquinas e Equipamentos	20.523.064,21	20.523.064,21	20.523.064,21	0,00
Veículos	586.578,83	586.578,83	586.578,83	0,00
Móveis e Utensílios	201.553,54	201.553,54	201.553,54	0,00
Total	22.640.705,58	22.640.705,58	22.640.705,58	0,00

AUDICONSLT
AUDICONSLT Auditores S/S

A.3– Confrontamos as informações do RCP – Reavaliação regulatória compulsória por grupo de bens com valores/saldos do sistema de controle patrimonial.

Grupos	RCP	Controle Patrimonial - data base 31/12/2024	Contábil - data base 31/12/2024	Diferença
Intangíveis	4.771,20	4.771,20	4.771,20	0,00
Terrenos	(734.500,00)	(734.500,00)	(734.500,0)	0,00
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	(285.000,00)	(285.000,00)	(285.000,0)	0,00
Máquinas e Equipamentos	2.089.563,52	2.089.563,52	2.089.563,52	0,00
Veículos	17.303,51	17.303,51	17.303,51	0,00
Móveis e Utensílios	15.475,06	15.475,06	15.475,06	0,00
Total	1.107.613,29	1.107.613,29	1.107.613,29	0,00

A.4 – Confrontamos as informações do RCP – Valor da correção monetária especial por grupo de bens com valores/saldos do sistema de controle patrimonial.

Procedimento não aplicável

AUDICONSULT
AUDICONSULT Auditores S/S

A.5 – Confrontamos as informações do RCP – Depreciação/Amortização VOC por grupo de bens com valores/saldos do sistema de controle patrimonial.

Diferenças Valor Depreciação/Amortização do Valor Original Contábil –VOC - RCP x Contabilidade			
Contas	RCP	Controle Patrimonial - data base 31/12/2024	Diferença
Intangíveis	16.009,00	16.009,00	0,00
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	195.361,68	195.361,68	0,00
Máquinas e Equipamentos	7.767.614,06	7.767.614,06	0,00
Veículos	511.766,35	511.766,35	0,00
Móveis e Utensílios	87.466,41	87.466,41	0,00
Total	8.578.217,50	8.578.217,50	0,00

A.6 – Confrontamos as informações do RCP – Depreciação/Amortização RRC por grupo de bens com valores/saldos do sistema de controle patrimonial.

Diferenças Valor Depreciação/ Amortização da Reavaliação Regulatória Compulsória (Diferença) - RCP x SCP			
Contas	RCP	Controle Patrimonial - data base 31/12/2024	Diferença
Intangíveis	4.771,20	4.771,20	0,00
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	(180.710,14)	(180.710,14)	0,00
Máquinas e Equipamentos	1.799.818,27	1.799.818,27	0,00
Veículos	17.303,51	17.303,51	0,00
Móveis e Utensílios	14.818,74	14.818,74	0,00
Total	1.656.001,58	1.656.001,58	0,00

AUDICONSULT
AUDICONSULT Auditores S/S

A.7 – Confrontamos as informações do RCP – VALOR TOTAL DA DEPRECIACÃO ACUMULADA REGULATORIA por grupo de bens com valores/saldos do sistema de controle patrimonial.

Diferenças Valor Total Depreciação/Amortização do Valor Original Contábil –VOC - RCP x Contabilidade			
Contas	RCP	Controle Patrimonial - data base 31/12/2024	Diferença
Intangíveis	20.780,20	20.780,20	0,00
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	14.651,54	14.651,54	0,00
Máquinas e Equipamentos	9.567.432,33	9.567.432,33	0,00
Veículos	529.069,86	529.069,86	0,00
Móveis e Utensílios	102.285,15	102.285,15	0,00
Total	10.234.219,08	10.234.219,08	0,00

A.8 – Confrontamos as informações do RCP – BENS 100% DEPRECIADOS por grupo de bens com valores/saldos do sistema de controle patrimonial.

Diferenças Valor Total Bens 100% Depreciados VNR SCP* x RCP			
Contas	RCP	Controle Patrimonial - data base 31/12/2024	Diferença
Intangíveis	20.780,20	20.780,20	0,00
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	0,00	0,00	0,00
Máquinas e Equipamentos	2.685.677,44	2.685.677,44	0,00
Veículos	471.924,26	471.924,26	0,00
Móveis e utensílios	41.472,99	41.472,99	0,00
Total	3.219.854,89	3.219.854,89	0,00

AUDICONCONSULT
AUDICONCONSULT Auditores S/S

A.9 – Verificar Conciliação entre o sistema de informações geográficas, SIG o Sistema contábil de registro patrimonial se a quantidade total dos bens é a mesma nos dois sistemas e confere com a coluna quantidade do RCP.

Como resultado da aplicação do procedimento, identificamos as seguintes exceções.

TUC	Nome da TUC	Total RCP	Total SIG	Diferença	% Diferença
125	Banco de Capacitores Paralelos	9	9	0	0,00
160	Chave	348	354	(6)	-1,72
190	Condutor	264.113	278.275,84	(14.162,84)	-5,36
255	Estrutura Poste	8.965	9.180	(215)	-2,40
340	Regulador de Tensão	12	12	0	0,00
345	Religador	10	9	1	10,00
565	Transformador de Distribuição	832	875	(43)	-5,17
575	Transformador de Medida	31	31	0,00	0,00

A.10- Seleccionamos 05 Tipos de Unidades de Cadastro (TUC), considerando critério de maior valor no total do imobilizado, e destas seleccionamos 05 itens do tipo do bem (totalizando 25 bens) para teste da depreciação. Os 05 Tipos de Unidades de Cadastro com maior valor.

TUC	Grupos conforme MCPSE	Valor Original
255	Estrutura (Poste Torre)	7.653.808,82
565	Transformador	3.711.872,63
190	Condutor	4.981.889,91
615	Veículos	2.322.891,10
295	Medidor	799.251,65
Total		19.469.714,11

AUDICONSULT
AUDICONSULT Auditores S/S

TUC	TI	NOME CONTA	VL_ORIGINAL	Data de Imobilização	Data Base RCP	Número de meses	taxa anual Anee	taxa mensal Anee	Depreciação calculada (TESTE)	Depreciação Mensal Realizada	Diferença
255	41	POSTE DE CONCRETO DT 09/300 daN	140.488,03	01/05/2000	31/12/2024	300,33	3,57%	0,30%	0,00	0,00	0,00
255	41	POSTE DE CONCRETO DT 10/300 daN	213.920,05	01/05/2000	31/12/2024	300,33	3,57%	0,30%	0,00	0,00	0,00
255	41	POSTE DE CONCRETO DT 10/300 daN	89.728,98	01/09/2000	31/12/2024	296,23	3,57%	0,30%	0,00	0,00	0,00
255	41	POSTE DE CONCRETO DT 11/300 daN	72.715,02	01/05/2000	31/12/2024	300,33	3,57%	0,30%	216,33	216,33	0,00
255	41	POSTE DE CONCRETO DT 11/300 daN	194.401,39	01/09/2000	31/12/2024	296,23	3,57%	0,30%	0,00	0,00	0,00
565	41	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 30kVA 15KV/380V	17.889,76	30/04/2022	31/12/2024	32,53	4,00%	0,33%	59,63	59,63	0,00
565	41	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 75KVA 15KV/380V	21.553,23	30/04/2022	31/12/2024	32,53	4,00%	0,33%	71,84	71,84	0,00
565	41	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 112,5 KVA 15KV 3	13.653,40	30/11/2022	31/12/2024	25,40	4,00%	0,33%	45,51	45,51	0,00
565	41	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 112,5 KVA 15KV 3	13.694,25	30/04/2023	31/12/2024	20,37	4,00%	0,33%	45,65	45,65	0,00
565	41	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 225KVA 15KV/380	34.093,14	30/04/2023	31/12/2024	20,37	4,00%	0,33%	113,64	113,64	0,00
190	40	CABO ALUMINIO PROTEGIDO XLPE 15 KV	173.210,61	30/06/2023	31/12/2024	18,33	3,57%	0,30%	515,30	515,30	0,00
190	41	CABO DE ALUMINIO 4 AWG CAA	77.297,98	01/04/2002	31/12/2024	277,00	3,57%	0,30%	229,96	229,96	0,00
190	41	CABO DE ALUMINIO 4 AWG CAA	78.259,54	01/07/2002	31/12/2024	273,97	3,57%	0,30%	232,82	232,82	0,00
190	41	CABO DE ALUMINIO 4 AWG CAA	99.860,39	01/11/2002	31/12/2024	269,87	3,57%	0,30%	297,08	297,08	0,00
190	41	CABO DE ALUMINIO 4 AWG CAA	86.789,87	01/08/2001	31/12/2024	285,10	3,57%	0,30%	258,20	258,20	0,00
615	71	CAMINHÃO MERCEDES 1016/44	184.115,26	02/04/2014	31/12/2024	130,87	14,29%	1,19%	0,00	0,00	0,00
615	71	VEÍCULO CAMINHONETE TOYOTA DIESEL HILUX	178.065,23	31/12/2015	31/12/2024	109,60	14,29%	1,19%	0,00	0,00	0,00
615	71	VEÍCULO CAMINHONETE TOYOTA DIESEL HILUX	178.065,23	31/12/2015	31/12/2024	109,60	14,29%	1,19%	0,00	0,00	0,00
615	71	VEÍCULO CAMINHONETE TOYOTA DIESEL HILUX	200.230,47	20/12/2021	31/12/2024	36,90	14,29%	1,19%	2.384,41	2.384,41	0,00
615	71	ATEGO MERCEDES-BENZ 1726/42	237.600,00	29/03/2017	31/12/2024	94,47	14,29%	1,19%	2.829,42	2.829,42	0,00
295	93	MEDIDOR ELETRONICO TRIF. E750	22.742,34	11/05/2021	31/12/2024	44,33	7,69%	0,64%	145,74	145,74	0,00
295	96	MEDIDOR ELETROMECHANICO ENERGIA TRIFÁSICO	13.144,21	01/06/2010	31/12/2024	177,57	4,00%	0,33%	43,81	43,81	0,00
295	96	MEDIDOR TRIFÁSICO MICROGERAÇÃO DOW1310	12.765,44	30/07/2021	31/12/2024	41,67	7,69%	0,64%	81,81	81,81	0,00
295	96	MEDIDOR ELETRONICO ATIVA/REATIVA TRIFÁSICO	15.849,64	05/10/2021	31/12/2024	39,43	7,69%	0,64%	101,57	101,57	0,00
295	96	MEDIDOR ELETRONICO TRIF. E650-1E4-8601-A3	18.163,66	30/12/2023	31/12/2024	12,23	7,69%	0,64%	116,40	116,40	0,00

AUDICONSLT
AUDICONSLT Auditores S/S

A.11- Verificamos a estrutura de controle de cada bem ou instalação, quanto à composição dos seguintes campos: Contrato de Concessão; ODI; TI; CM; TUC; UC (AI;A2;A3;A4;A5;A6); IdUC; UAR; Conta Contábil; Data de Incorporação; Campos com Códigos definidos pela ANEEL: TI; CM; TUC; AI;A2;A3;A4;A5;A6. Número de dígitos numéricos: XX.XXX.XXX.XX.XX.XX.XX.XX.XX. Número de dígitos numéricos: (2).(3). (3). (2). (2). (2). (2). (2). (2).(conforme itens “6.2.1” a “6.2.3.1” do MCPSE). Certificando-se que estas informações constam do RCP e do sistema informatizado de controle do Imobilizado.

Estrutura	RCP	Controle Patrimonial
Contrato de Concessão	Consta	Consta
ODI	Consta	Consta
TI	Consta	Consta
CM	Consta	Consta
TUC	Consta	Consta
UC (AI;A2;Ac3;A4;A5;A6)	Consta	Consta
IdUC	Não Consta	Consta
UAR	Não Consta	Consta
Conta Contábil	Consta	Consta
Data de Incorporação	Não Consta	Consta
Campos com Códigos definidos pela ANEEL	Consta	Consta
Número de dígitos numéricos: XX.XXX.XXX.XX.XX.XX.XX.XX	Consta	Consta
Número de dígitos numéricos: (2).(3). (3). (2). (2). (2). (2). (2). (2)	Consta	Consta

AUDICONSLT
AUDICONSLT Auditores S/S

A.12- Com base na amostra de bens selecionados no item 2.1.10 deste relatório, verificamos se o Tipo de Instalação – TI (bens e instalações) que compõem as Ordens de Imobilização – ODI estão cadastrados e classificados de acordo com a codificação proposta no item “6.6” e “6.7” do MCPSE;

ODI	TI	CM	TUC	A1	A2	A3	A4	A5	A6	NOME CONTA	VL_ORIGINAL
6	41	999	255	1	2	1	9	16	0	POSTE DE CONCRETO DT 09/300 daN	140.488,03
6	41	999	255	1	2	1	10	16	0	POSTE DE CONCRETO DT 10/300 daN	213.920,05
6	41	999	255	1	2	1	10	16	0	POSTE DE CONCRETO DT 10/300 daN	89.728,98
6	41	999	255	1	2	1	11	16	0	POSTE DE CONCRETO DT 11/300 daN	72.715,02
6	41	999	255	1	2	1	11	16	0	POSTE DE CONCRETO DT 11/300 daN	194.401,39
6	41	999	565	1	13	96	15	3	1	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 30kVA 15KV/380V/220V	17.889,76
6	41	999	565	1	13	96	29	3	1	TRANSFORMADOR TRIFASICO 75KVA 15KV/380V/220V	21.553,23
6	41	999	565	1	13	96	35	3	1	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 112,5 KVA 15KV 380V/220V	13.653,40
6	41	999	565	1	13	96	35	3	1	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 112,5 KVA 15KV 380V/220V	13.694,25
6	41	999	565	1	13	96	51	3	1	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 225KVA 15KV/380V/220V	34.093,14
6	40	999	190	2	2	7	49	1	0	CABO ALUMINIO PROTEGIDO XLPE 15 KV 185MM - CINZA - COMPACTA	173.210,61
6	41	999	190	2	3	1	4	1	0	CABO DE ALUMINIO 4 AWG CAA	77.297,98
6	41	999	190	2	3	1	4	1	0	CABO DE ALUMINIO 4 AWG CAA	78.259,54
6	41	999	190	2	3	1	4	1	0	CABO DE ALUMINIO 4 AWG CAA	99.860,39
6	41	999	190	2	3	1	4	1	0	CABO DE ALUMINIO 4 AWG CAA	86.789,87
9	71	999	615	2	0	0	0	0	0	CAMINHÃO MERCEDES 1016/44	184.115,26
9	71	999	615	2	0	0	0	0	0	VEÍCULO CAMINHONETE TOYOTA DIESEL HILUX CS 4X4	178.065,23
9	71	999	615	2	0	0	0	0	0	VEÍCULO CAMINHONETE TOYOTA DIESEL HILUX CS 4X4	178.065,23
9	71	999	615	2	0	0	0	0	0	VEÍCULO CAMINHONETE TOYOTA DIESEL HILUX CS 4X4	200.230,47
9	71	999	615	2	0	0	0	0	0	ATEGO MERCEDES-BENZ 1726/42	237.600,00
9	93	999	295	11	3	3	7	1	1	MEDIDOR ELETRONICO TRIF. E750	22.742,34
7	96	999	295	1	1	3	7	1	1	MEDIDOR ELETROMECANICO ENERGIA TRIFÁSICO	13.144,21
7	96	999	295	11	3	3	7	1	1	MEDIDOR TRIFÁSICO MICROGERAÇÃO DOW 1310L 120A 240V	12.765,44
7	96	999	295	11	3	3	7	1	1	MEDIDOR ELETRONICO ATIVA/REATIVA TRIFÁSICA	15.849,64
7	96	999	295	11	3	3	7	1	1	MEDIDOR ELETRONICO TRIF. E650-1E4-8601-A5N-0X3C	18.163,66
Total											2.388.297,12

AUDICONSLT
AUDICONSLT Auditores S/S

A.13- Com base na amostra de bens selecionados no item 2.1.10 deste relatório, verificamos se a classificação por tipo de UC foi feita de forma adequada, seguindo o nível de detalhamento exigido pelo manual;

ODI	TI	CM	TUC	A1	A2	A3	A4	A5	A6	Descrição do Bem	Descrição da TUC
6	41	999	255	1	2	1	9	16	0	POSTE DE CONCRETO DT 09/300 daN	Estrutura (Poste Torre)
6	41	999	255	1	2	1	10	16	0	POSTE DE CONCRETO DT 10/300 daN	Estrutura (Poste Torre)
6	41	999	255	1	2	1	10	16	0	POSTE DE CONCRETO DT 10/300 daN	Estrutura (Poste Torre)
6	41	999	255	1	2	1	11	16	0	POSTE DE CONCRETO DT 11/300 daN	Estrutura (Poste Torre)
6	41	999	255	1	2	1	11	16	0	POSTE DE CONCRETO DT 11/300 daN	Estrutura (Poste Torre)
6	41	999	565	1	13	96	15	3	1	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 30KVA 15KV/380V/220V	Transformador
6	41	999	565	1	13	96	29	3	1	TRANSFORMADOR TRIFASICO 75KVA 15KV/380V/220V	Transformador
6	41	999	565	1	13	96	35	3	1	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 112,5 KVA 15KV 380V/220V	Transformador
6	41	999	565	1	13	96	35	3	1	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 112,5 KVA 15KV 380V/220V	Transformador
6	41	999	565	1	13	96	51	3	1	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 225KVA 15KV/380V/220V	Transformador
6	40	999	190	2	2	7	49	1	0	CABO ALUMINIO PROTEGIDO XLPE 15 KV 185MM - CINZA - COMPACTA	Condutor
6	41	999	190	2	3	1	4	1	0	CABO DE ALUMINIO 4 AWG CAA	Condutor
6	41	999	190	2	3	1	4	1	0	CABO DE ALUMINIO 4 AWG CAA	Condutor
6	41	999	190	2	3	1	4	1	0	CABO DE ALUMINIO 4 AWG CAA	Condutor
6	41	999	190	2	3	1	4	1	0	CABO DE ALUMINIO 4 AWG CAA	Condutor
9	71	999	615	2	0	0	0	0	0	CAMINHÃO MERCEDES 1016/44	Veículos
9	71	999	615	2	0	0	0	0	0	VEÍCULO CAMINHONETE TOYOTA DIESEL HILUX CS 4X4	Veículos
9	71	999	615	2	0	0	0	0	0	VEÍCULO CAMINHONETE TOYOTA DIESEL HILUX CS 4X4	Veículos
9	71	999	615	2	0	0	0	0	0	VEÍCULO CAMINHONETE TOYOTA DIESEL HILUX CS 4X4	Veículos
9	71	999	615	2	0	0	0	0	0	ATEGO MERCEDES-BENZ 1726/42	Veículos
7	93	999	295	11	3	3	7	1	1	MEDIDOR ELETRONICO TRIF. E750	Veículos
7	96	999	295	11	3	3	7	1	1	MEDIDOR ELETROMECHANICO ENERGIA TRIFÁSICO	Veículos
7	96	999	295	11	3	3	7	1	1	MEDIDOR TRIFÁSICO MICROGERAÇÃO DOW 1310L 120A 240V	Veículos
7	96	999	295	11	3	3	7	1	1	MEDIDOR ELETRONICO ATIVA/REATIVA TRIFÁSICA	Veículos
7	96	999	295	11	3	3	7	1	1	MEDIDOR ELETRONICO TRIF. E650-1E4-8601-A5N-0X3C	Veículos

AUDICONSLT
AUDICONSLT Auditores S/S

A.14 - Com base na amostra de bens selecionados no item 10 deste programa de trabalho, verificar se o cadastro das UC's atende às duas formas propostas no item "7.1" e "7.2" do MCPSE;

ITEM 7.1.1.1. do MCPSE "INDIVIDUAL" –

Constatação: Confrontamos cadastros das UC's dos Bens selecionados com itens 7.1 e 7.2 do MCPSE e não apuramos divergências:

Item	Descrição	Divergência?
a	Contrato de Concessão	Não
b	Ordem de Imobilização (ODI)	Não
c	Tipo de Instalação (TI)	Não
d	Centro Modular (CM)	Não
e	Código e Título do Tipo de UC (TUC)	Não
f	Código e especificação da UC (A1 a A6)	Não
g	Registro suplementar da UC–número do bem que o individualiza (IdUC)	Não
h	Código e especificação da(s) UAR (UAR)	Não
i	Classificação Contábil	Não
j	Unidade de Medida	Não
k	Quantidade	Não
l	Valor expresso em moeda nacional por data(s) de imobilizações (das UC e respectivas UAR)	Não
m	Especificação (ões) e data(s) de imobilizações e desativações (das UC e respectivas UAR)	Não
n	Local de Instalação	Não

AUDICONCONSULT
AUDICONCONSULT Auditores S/S

ITEM 7.1.1.2. do MCPSE “MASSA”

Constatação: Confrontamos cadastros das UC's dos Bens selecionados com itens 7.1 e 7.2 do MCPSE e não apuramos divergências:

Item	Descrição	Divergência?
a	Contrato de Concessão	Não
b	Ordem de Imobilização (ODI)	Não
c	Tipo de Instalação (TI)	Não
d	Centro Modular (CM)	Não
e	Código e Título do Tipo de UC (TUC)	Não
f	Código e especificação da UC (A1 a A6)	Não
g	Código e especificação da(s) UAR (UAR)	Não
h	Classificação Contábil (conta)	Não
i	Unidade de Medida	Não
j	Quantidade	Não
k	Valor de cada adição e de cada baixa expressa em moeda nacional por data(s) de imobilizações	Não
l	Preço médio mensal expresso em moeda nacional por data(s) de imobilizações	Não
m	Especificação (ões) e data(s) de imobilizações e desativações.	Não

Anexo V – Cópia do Termo de Responsabilidade.



COOPERATIVA DE ELETRICIDADE GRÃO PARÁ

Energia, progresso e qualidade de vida

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente Termo de Responsabilidade, declaramos sob as penas da Lei a veracidade das informações apresentadas à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, expressando o compromisso de observância e cumprimento das normas, procedimentos e exigências estabelecidos pela legislação do setor elétrico, bem como da ciência das penalidades as quais ficaremos sujeitos. Estamos cientes que a falsidade das informações, bem como o descumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar a devolução de importâncias recebidas indevidamente, quando for o caso, sujeitar-se às penalidades de multa do Grupo V, inciso XVII, da Resolução Normativa nº 846, de 11 de junho de 2019, bem como as previstas nos artigos 171 e 299, ambos do Código Penal.

Grão Pará (SC), 22 de abril de 2025.

Concessionária:

COOPERATIVA DE ELETRICIDADE GRÃO PARÁ – CERGAPA.

Relatório

Relatório de Controle Patrimonial – RCP – 2025.

EVALDO DE OLIVEIRA:47
128836934

Assinado eletronicamente
digital por EVALDO DE OLIVEIRA
em 2025.04.22
16:53:22 -03'00'

Evaldo de Oliveira
Presidente
CPF: 471.288.369-34

FELIX HERECK MARCOS:0551
2186906

Assinado eletronicamente
digital por FELIX HERECK MARCOS
em 2025.04.22
16:53:22 -03'00'

Felix Hereck Marcos
Contador
CRC – SC 039.960/O-7
CPF – 055.121.869-06

Rua Jorge Lacerda, nº 45 – Centro – 88890-000 – Grão-Pará – SC
Fone: (48) 3652 3000 Plantão: (48) 0800 643 1150 - cergapa@cergapa.com.br
CNPJ: 01.229.747/0001-89 - IE: 253.415.330

Anexo VI – Cópia da Carta de Representação da Administração.



COOPERATIVA DE ELETRICIDADE GRÃO PARÁ
Energia, progresso e qualidade de vida

Controle Patrimonial - RCP por nós apresentado para a revisão de Vossas Senhorias. Assim, na preparação do referido relatório, expressamos o compromisso de observância e cumprimento das normas, procedimentos e exigências estabelecidos pela legislação do setor elétrico, bem como da ciência das penalidades as quais ficaremos sujeitos.

6. O Sistema de Controle Patrimonial:

6.1 Foi elaborado utilizando as codificações específicas apresentadas no Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico - MCPSE, bem como observando as especificações e instruções de elaboração e envio dos Relatórios periódicos, por Contrato de Concessão, e atendendo a classificação do Plano de Contas do Setor Elétrico;

6.2 É especialmente voltado para bens e instalações cadastrados em contas contábeis do Sistema Patrimonial, Subsistema Ativo, Grupo Ativo Permanente, Subgrupo Ativo Imobilizado (subgrupo 1232) e Intangível (1233), conforme Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica - MCPSE;

6.3 Os bens e instalações em função do serviço outorgado são cadastrados e controlados por Contrato de concessão, Ordem de Imobilização - ODI, Tipo de Instalação, Centro Modular, Tipo de UC (família), UC, UAR, conta contábil e data de sua transferência (capitalização) do Ativo Imobilizado em Curso - AIC para o Ativo Imobilizado em Serviço - AIS.

7. Os efeitos de distorções não reconhecidas no Relatório de Controle Patrimonial - RCP são irrelevantes, tanto individualmente quanto agregados, para os saldos totais do Sistema de Controle Patrimonial. Além disso, não temos conhecimento de quaisquer outras distorções que não tenham sido ajustadas no Sistema de Controle Patrimonial.

8. As transações efetuadas no período foram devidamente registradas no Sistema de Controle Patrimonial de acordo com a legislação vigente.

EVALDO DE OLIVEIRA:47128
836934

Assinado eletronicamente
por EVALDO DE OLIVEIRA
Código: 47128/12836934
Data: 20/05/2012 14:58:12
+0202

Evaldo de Oliveira
Presidente
CPF: 471.288.369-34

FELIX HERECK
MARCOS:05512
186906

Assinado eletronicamente
por FELIX HERECK
MARCOS:05512/186906
Data: 20/05/2012 14:58:12
+0202

Félix Hereck Marcos
Contador
CRC - SC 039.960/O-7
CPF - 055.121.869-06

Rua Jorge Lacerda, nº 45 – Centro – 88890-000 – Grão-Pará – SC
Fone: (48) 3652 3000 Plantão: (48) 0800 643 1150 - cergapa@cergapa.com.br
CNPJ: 01.229.747/0001-89 - IE: 253.415.330



COOPERATIVA DE ELETRICIDADE GRÃO PARÁ

Energia, progresso e qualidade de vida

CERGAPA

Cooperativa de Eletricidade Grão Pará

Controle Patrimonial - RCP por nós apresentado para a revisão de Vossas Senhorias. Assim, na preparação do referido relatório, expressamos o compromisso de observância e cumprimento das normas, procedimentos e exigências estabelecidos pela legislação do setor elétrico, bem como da ciência das penalidades as quais ficaremos sujeitos.

6. O Sistema de Controle Patrimonial:

6.1 Foi elaborado utilizando as codificações específicas apresentadas no Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico - MCPSE, bem como observando as especificações e instruções de elaboração e envio dos Relatórios periódicos, por Contrato de Concessão, e atendendo a classificação do Plano de Contas do Setor Elétrico;

6.2 É especialmente voltado para bens e instalações cadastrados em contas contábeis do Sistema Patrimonial, Subsistema Ativo, Grupo Ativo Permanente, Subgrupo Ativo Imobilizado (subgrupo 1232) e Intangível (1233), conforme Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica - MCPSE;

6.3 Os bens e instalações em função do serviço outorgado são cadastrados e controlados por Contrato de concessão, Ordem de Imobilização - ODI, Tipo de Instalação, Centro Modular, Tipo de UC (família), UC, UAR, conta contábil e data de sua transferência (capitalização) do Ativo Imobilizado em Curso - AIC para o Ativo Imobilizado em Serviço - AIS.

7. Os efeitos de distorções não reconhecidas no Relatório de Controle Patrimonial - RCP são irrelevantes, tanto individualmente quanto agregados, para os saldos totais do Sistema de Controle Patrimonial. Além disso, não temos conhecimento de quaisquer outras distorções que não tenham sido ajustadas no Sistema de Controle Patrimonial.

8. As transações efetuadas no período foram devidamente registradas no Sistema de Controle Patrimonial de acordo com a legislação vigente.

**IVALDO DE
OLIVEIRA:47128
836934**

Autorizado de forma digital
por IVALDO DE
OLIVEIRA:47128
836934 em 20/05/2012 14:59:16
-0100

Evaldo de Oliveira
Presidente
CPF: 471.288.369-34

**FELIX HERECK
MARCOS:05512
186906**

Autorizado de forma digital
por FELIX HERECK
MARCOS:05512
186906 em 20/05/2012 14:59:16
-0100

Félix Hereck Marcos
Contador
CRC - SC 039.960/O-7
CPF - 055.121.869-06

Rua Jorge Lacerda, nº 45 – Centro – 88890-000 – Grão-Pará – SC

Fone: (48) 3652 3000 Plantão: (48) 0800 643 1150 - cergapa@cergapa.com.br

CNPJ: 01.229.747/0001-89 - IE: 253.415.330

Anexo VII – Programa de Trabalho Detalhado.

CLIENTE: **COOPERATIVA DE ELETRICIDADE GRÃO PARÁ – CERGAPA**

Data Base: 31/12/2024

PROGRAMA DE TRABALHO DETALHADO

RELATÓRIO DE CONTROLE PATRIMONIAL – RCP

Permissionária: COOPERATIVA DE ELETRICIDADE GRÃO PARÁ - CERGAPA	Data do Relatório de Controle Patrimonial: 31/12/2024	Ref. ao Papel de Trabalho	Nome, cargo, visto e data	Executado	Revisado
Referência Técnica/Regulatória					
Resolução ANEEL 674 de 11 de agosto de 2015.					
Procedimentos					
1 – Confrontar o Valor Original Contábil (VOC) informado no RCP com o total da última Base de Remuneração informada e homologada pela ANEEL, acrescida das atualizações, com a finalidade de verificar se o RCP está contemplando o total do imobilizado e intangível;	A-1	Nome: Cargo: Visto: Data:	Levi Vanoni	Hermenegildo	
			Auditor	João Vanoni	
			14/04/2025	22/04/2025	
2 – Confrontar as informações do RCP do Valor Original Contábil (VOC) por grupo de bens com os valores/saldos do sistema de controle patrimonial.	A-2	Nome: Cargo: Visto: Data:	Levi Vanoni	Hermenegildo	
			Auditor	João Vanoni	
			14/04/2025	22/04/2025	
3 – Confrontar as informações de Reavaliação Regulatória Compulsória (Diferença) por grupo de bens com os valores/saldos do sistema de controle patrimonial.	A-3	Nome: Cargo: Visto: Data:	Levi Vanoni	Hermenegildo	
			Auditor	João Vanoni	
			14/04/2025	22/04/2025	
4 – Confrontar as informações do RCP do VALOR TOTAL DO BEM REGULATÓRIO por grupo de bens com os valores/saldos do sistema de controle patrimonial.	A-4	Nome: Cargo: Visto: Data:	Levi Vanoni	Hermenegildo	
			Auditor	João Vanoni	
			14/04/2025	22/04/2025	
5 – Confrontar as informações de Depreciação/ Amortização do Valor Original Contábil – VOC por grupo de bens com os valores/saldos do sistema de controle patrimonial.	A-5	Nome: Cargo: Visto: Data:	Levi Vanoni	Hermenegildo	
			Auditor	João Vanoni	
			14/04/2025	22/04/2025	

AUDICONSULT
AUDICONSULT Auditores S/S

CLIENTE: **COOPERATIVA DE ELETRICIDADE GRÃO PARÁ – CERGAPA**
Data Base: 31/12/2024

PROGRAMA DE TRABALHO DETALHADO
RELATÓRIO DE CONTROLE PATRIMONIAL – RCP

Permissionária: COOPERATIVA DE ELETRICIDADE GRÃO PARÁ - CERGAPA	Data do Relatório de Controle Patrimonial: 31/12/2024	Ref. ao Papel de Trabalho	Nome, cargo, visto e data	Executado	Revisado
Referência Técnica/Regulatória					
Resolução ANEEL 674 de 11 de agosto de 2015.					
Procedimentos					
6 – Confrontar as informações de Depreciação/ Amortização da Reavaliação Regulatória Compulsória (Diferença) por grupo de bens com os valores/saldos do sistema de controle patrimonial;	A-6	Nome:	Levi Vanoni	Hermenegildo	
		Cargo:	Auditor	João Vanoni	
		Visto:			
		Data	14/04/2025	22/04/2025	
7 – Confrontar as informações de VALOR TOTAL DA DEPRECIAÇÃO ACUMULADA REGULATÓRIA por grupo de bens com os valores/saldos do sistema de controle patrimonial.	A-7	Nome:	Levi Vanoni	Hermenegildo	
		Cargo:	Auditor	João Vanoni	
		Visto:			
		Data	14/04/2025	22/04/2025	
8– Confrontar as informações de Bens 100% Depreciados VNR por grupo de bens com os valores/saldos do sistema de controle patrimonial	A-8	Nome:	Levi Vanoni	Hermenegildo	
		Cargo:	Auditor	João Vanoni	
		Visto:			
		Data	14/04/2025	22/04/2025	
9 – Verificar, através da conciliação entre o Sistema de Informações Geográficas – SIG e o sistema contábil de registro patrimonial, que a quantidade total de bens elétricos cadastrados é a mesma nos dois sistemas e confere com a coluna “Quantidade” no relatório RCP, por grupo de bens;	A-9	Nome:	Levi Vanoni	Hermenegildo	
		Cargo:	Auditor	João Vanoni	
		Visto:			
		Data	14/04/2025	22/04/2025	
10- Selecionar 5 itens de forma aleatória para cada tipo de UC e testar que a depreciação está sendo calculada com base na taxa de depreciação estabelecida pela ANEEL.	A-10	Nome:	Levi Vanoni	Hermenegildo	
		Cargo:	Auditor	João Vanoni	
		Visto:			
		Data	14/04/2025	22/04/2025	

AUDICONSULT
AUDICONSULT Auditores S/S

CLIENTE: **COOPERATIVA DE ELETRICIDADE GRÃO PARÁ – CERGAPA**
Data Base: 31/12/2024

PROGRAMA DE TRABALHO DETALHADO
RELATÓRIO DE CONTROLE PATRIMONIAL – RCP

Permissionária: COOPERATIVA DE ELETRICIDADE GRÃO PARÁ - CERGAPA	Data do Relatório de Controle Patrimonial: 31/12/2024	Ref. ao Papel de Trabalho	Nome, cargo, visto e data	Executado	Revisado
Referência Técnica/Regulatória					
Resolução ANEEL 674 de 11 de agosto de 2015.					
Procedimentos					
11 – Verificar se a estrutura de controle de cada bem ou instalação está composta pelos seguintes campos: Contrato de Concessão; ODI; TI; CM; TUC; UC; (A1; A2;A3;A4;A5;A6;); Conta Contábil, Data de incorporação. Campos em códigos definidos pela ANEEL: TI; CM; TUC; (A1;A2;A3;A4;A5;A6;); Número de dígitos numéricos: XX.XXX.XXX.XX.XX.XX.XX. Número de dígitos numéricos: (2).(3).(3).(2).(2).(2).(2).(2) (conforme itens “6.2.1” a “6.2.3.1” do MCPSE);	A-11	Nome:	Levi Vanoni	Hermenegildo	
		Cargo:	Auditor	João Vanoni	
		Visto:		Auditor	
		Data	14/04/2025	22/04/2025	
12 – Verificar se o Tipo de Instalação – TI (bens e instalações) que compõem as Ordens de Imobilização – ODI estão cadastrados e classificados de acordo com a codificação proposta no item “6.6” e “6.7” do MCPSE;	A-12	Nome:	Levi Vanoni	Hermenegildo	
		Cargo:	Auditor	João Vanoni	
		Visto:		Auditor	
		Data	14/04/2025	22/04/2025	
13– Verificar se a classificação por tipo da UC foi feita de forma adequada, seguindo o nível de detalhamento exigido pelo Manual;	A-13	Nome:	Levi Vanoni	Hermenegildo	
		Cargo:	Auditor	João Vanoni	
		Visto:		Auditor	
		Data	14/04/2025	22/04/2025	
14- Verificar se o cadastro das UC’s atende às duas formas propostas no item “7.1” e “7.2” do MCPSE;	A-14	Nome:	Levi Vanoni	Hermenegildo	
		Cargo:	Auditor	João Vanoni	
		Visto:		Auditor	
		Data	14/04/2025	22/04/2025	
15 – As principais observações e constatações encontradas deverão estar incluídas no Relatório do Auditor Independente.	A-15	Nome:	Levi Vanoni	Hermenegildo	
		Cargo:	Auditor	João Vanoni	
		Visto:		Auditor	
		Data	14/04/2025	22/04/2025	

AUDICONSULT
AUDICONSULT Auditores S/S

Todos os passos previstos neste programa foram devidamente executados e os respectivos resultados encontram-se inseridos em nosso relatório de auditoria, emitido sob minha responsabilidade.

São José (SC), 22 de abril de 2025.



Hermenegildo João Vanoni
Sócio Responsável – Contador – CRC-SC 14.874/O-7

AUDICONSULT Auditores S/S
CRC-SC 4.012

Audiconsult
Auditores S/S